

	PLANO DE SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA	Rev: 00
	Dono da Obra: Município do Entroncamento	Pág: 1/4
	Obra: "Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento"	
	Entidade Executante: Consórcio Ecoedifica, S.A. e Linha d' água, Lda.	

# PLANO DE SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA (PST09)

## Rua Gustave Eiffel e Rua Duque de Saldanha, Entroncamento **Fresagem e Escavação**

Rev.	Elaboração	Validação Técnica	Aprovação
00	14 / 07 / 2021	/ /	/ /
	Direção de Obra	Coordenação de Segurança/ Fiscalização	Dono da Obra

	PLANO DE SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA	Rev: 00
	Dono da Obra: Município do Entroncamento	Pág: 2/4
	Obra: "Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento"	
	Entidade Executante: Consórcio Ecoedifica, S.A. e Linha d' água, Lda.	

## 1. Objetivos

O presente plano, tem como objetivo cumprir com o estipulado no n.º 1 do art. 79º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos decretos regulamentares n.º 06/2019, de 22 de Outubro e n.º 41/2002, de 20 de Agosto, e destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública.

Destina-se ainda a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas, bem como a garantir a execução dos trabalhos e a circulação de máquinas, veículos e pessoas em segurança.

Dada a natureza dos trabalhos e as características dos troços a intervir na **Rua Gustave Eiffel e Rua Duque de Saldanha**, no Entroncamento, para a execução dos trabalhos de fresagem, escavação e colocação de tubagem optar-se-á pelo desvio do trânsito com sinalização temporária de perigo, de proibição e de indicação de caminhos alternativos.

## 2. Duração da Sinalização Temporária na Via Pública

Os trabalhos a executar na **Rua Gustave Eiffel e Rua Duque de Saldanha** têm previsão de início a partir do dia 15 de Julho de 2021, tendo uma duração prevista de trinta (30) dias. A sinalização temporária será colocada na via em intervenção na data do início dos trabalhos e será retirada imediatamente após a sua conclusão, restituindo-se as vias às normais condições de circulação, depois de efetuada uma verificação prévia das respetivas condições de segurança.

## 3. Descrição dos Trabalhos

Os trabalhos a executar nesta fase referem-se à execução de fresagem e escavação para colocação de tubagem.

Este arruamento ficará sinalizado de forma a informar os utentes, em conformidade com o presente documento e com a legislação que regula a sinalização rodoviária temporária.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA	Rev: 00
	Dono da Obra: Município do Entroncamento	Pág: 3/4
	Obra: "Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento"	
	Entidade Executante: Consórcio Ecoedifica, S.A. e Linha d' água, Lda.	

#### 4. Sinalização Temporária a Aplicar

O esquema de sinalização a adotar no decorrer dos trabalhos na **Rua Gustave Eiffel e Rua Duque de Saldanha** serão executados na zona de intervenção, verificando a impossibilidade de ser realizado de forma parcial, pelo que se torna imperativo efetuar o corte de trânsito permanente na zona de intervenção.

Os sinais a utilizar são os especificados de seguida:

Simbolo	Significado
	AT1 – Trabalhos na via
	AT15 – Outros Perigos
	C13 – Proibição de Exceder a velocidade máxima de 30km/h
	C2 – Trânsito Proibido
	D1a – Sentido Obrigatório
	TV4 – Sentido de Desvio

A sinalização será aplicada ao longo da via de acordo com a localização da zona de trabalhos, e será devidamente ajustada em função da zona onde decorrem os trabalhos.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA	Rev: 00
	Dono da Obra: Município do Entroncamento	Pág: 4/4
	Obra: "Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento"	
	Entidade Executante: Consórcio Ecoedifica, S.A. e Linha d' água, Lda.	

### **5. Aplicação da Sinalização Temporária**

Toda a sinalização a implementar respeitará a regulamentação em vigor, nomeadamente no que respeita às distâncias de implantação.

Especial atenção deverá ser dado ao suporte vertical, quando existente, o qual deverá ter em conta as dimensões e a sua altura ao solo, de forma a garantir a resistência à ação do vento, bem como garantir sempre a sua visibilidade por parte dos automobilistas.

### **6. Informativos de Cortes/ Condicionantes de Trânsito**

Com vista a regular a circulação de veículos em condições de segurança durante a realização dos trabalhos, e a manter a fluidez de tráfego com o constrangimento necessário do balizamento dos trabalhos pela sinalética temporária e proteção dos mesmos, serão efetuados informativos acerca dos cortes/condicionamentos de trânsito às entidades competentes locais (Bombeiros, Proteção Civil, PSP/ GNR, Municípios e Juntas de Freguesia).

A divulgação desta informação será efetuada pelo Dono de Obra / Fiscalização, após validação dos respetivos esquemas de sinalização temporária a implementar nesta empreitada.

### **Considerações Finais**

Este Plano de Sinalização poderá ser adaptado, caso se verifique em alguma incompatibilidade entre os desvios previstos por existência simultânea de trabalhos em frentes distintas.

# **ANEXO**

*PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA*



 ZONA INTERVENÇÃO

T1 – TROÇO 1

T2 – TROÇO 2

T3 – TROÇO 3

T4 – TROÇO 4

PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – PORMENORES E DESVIOS – TROÇO 1



- PERCURSO ALTERNATIVO
- ZONA INTERVENÇÃO

PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – PORMENORES E DESVIOS – TROÇO 2



- PERCURSO ALTERNATIVO
- ZONA INTERVENÇÃO



----- PERCURSO ALTERNATIVO

———— ZONA INTERVENÇÃO

PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – PORMENORES E DESVIOS – TROÇO 4



----- PERCURSO ALTERNATIVO

———— ZONA INTERVENÇÃO